



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. N^o
Ass:

DECRETO N^o. 2. 742, de 9 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a substituição de membros do conselho curador da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o Of. 056/2021/FUNSAU-NA do Diretor-Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU no procedimento administrativo n^o 91.430/2021;

DECRETA:

Art. 1^o Fica nomeada **SUELEM DOS SANTOS RODRIGUES**, representante dos Trabalhadores da FUNSAU – NA, em substituição a Simone Barbosa de Lima, a fim de compor o Conselho Curador da FUNSAU-NA.

Parágrafo único. O membro nomeado no *caput* deste artigo apenas completará o tempo restante do mandato de sua antecessora.

Art. 2^o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de fevereiro de 2021.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição n^o 1034
Data 11 / 02 / 2021